



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 7632024787

TERÇA, 26 DE MARÇO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO Nº 763

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2024.	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7632024787

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos públicos municipais do Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a sexta-feira da Paixão (dia 28 de março deste ano) é firmada como feriado nacional, e que tradicionalmente, todos os anos a quinta-feira santa, que antecede o dia da Paixão de Cristo, vem sendo declarado ponto facultativo nos órgão públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, o dia 28 de março de 2024, quinta-feira de Endoenças, conhecida popularmente como quinta-feira santa.

Art. 2º - Os demais serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamentos previamente estabelecidos, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços da limpeza pública.

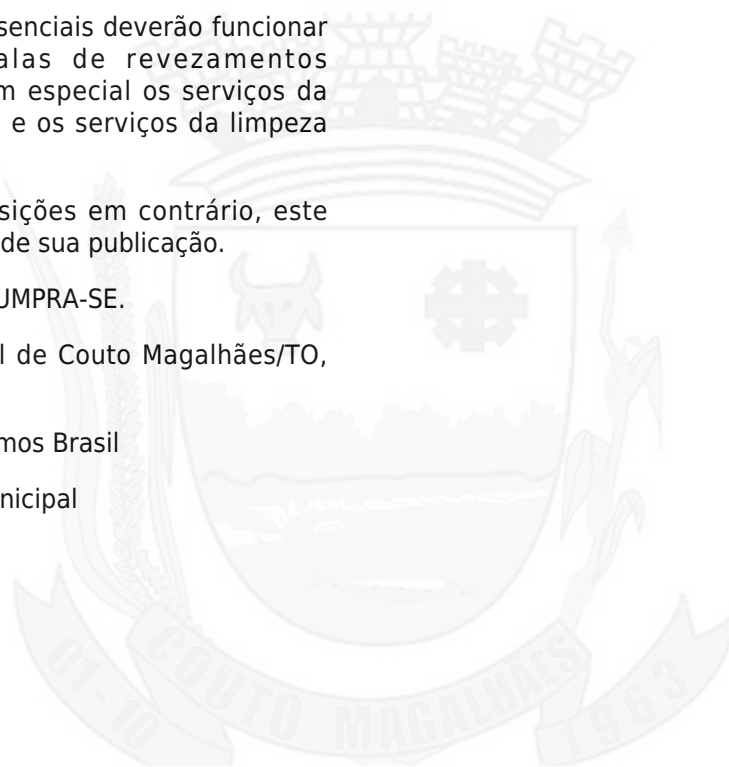
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO,
aos 26 de março de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



3699182657731956020